ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, NO DIA 09 DE JUNHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pilões, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao Regimento Interno desta casa;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n°017/2023 do Poder Executivo, publicado no Diário Oficial do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 09 de junho de 2023 nas dependências da Câmara Municipal de Pilões, considerando a celebração religiosa de *Corpus Christi.*

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 07 de junho de 2023.

João Antônio Soares da Silva
Presidente